

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.528/2023

de 30 de maio de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.245, de 24 de maio de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
542	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural		5.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 98
	91 TESOURO – exercícios anteriores		
	110 000 GERAL		
543	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural		50.000,00
	4.4.90.52.00 OEQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 91 98
	91 TESOURO – exercícios anteriores		
	110 000 GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		55.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 98	55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de maio de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

]

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO